



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – APÊNDICE II: MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE I – Planejamento da Aquisição e Seleção do Fornecedor

Risco 01:		
Especificação deficiente da demanda.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto	
Id.	Consequência	
1	Contratação e execução deficiente do objeto	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.	Setor Demandante
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Havendo erro, devolver para complementação das informações.	Setor Demandante

Risco 02:		
Estudos Técnicos Preliminares deficientes		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Id.	Consequência	
1	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Art. 5º do Decreto Municipal nº 13.733, de 15 de janeiro de 2024.	Secretaria Demandante
2	Verificação e adequação da Pesquisa de Preço, em acordo com o Decreto Municipal nº 13.415, de 05 de maio de 2023.	Secretaria Demandante

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – APÊNDICE II: MATRIZ DE RISCO

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Corrigir as deficiências detectadas nos Estudos Técnicos Preliminares.	Secretaria Demandante
2	Melhor avaliação dos preços praticados no mercado	Secretaria Demandante e Divisão de Compras

Risco 03:

Descumprimento de formalidade legal para Aprovação do Termo de Referência

Probabilidade:

(X) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Id.	Consequência
1	Ausência da aprovação do Termo de Referência

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente	Secretaria Demandante

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência	Ordenador de Despesas

Risco 04:

Descumprimento de formalidade legal para Aprovação do Edital pelo Setor Jurídico

Probabilidade:

(X) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Id.	Consequência
1	Ausência da aprovação do edital pelo setor jurídico.

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Adoção de lista de verificação contemplando o item “aprovação do edital pelo setor jurídico”.	Divisão de Compras e Licitação

Id.	Ação de Contingência	Responsável
-----	----------------------	-------------

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – APÊNDICE II: MATRIZ DE RISCO

1	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.	Secretaria Demandante
---	--	-----------------------

Risco 05:

Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
-----------------------	------------------------------

Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
-----------------	------------------------------

Id.	Consequência
1	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.	Pregoeiro

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.	Ordenador de Despesas e Pregoeiro.

Risco 06:

Especificação inadequada do objeto

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
-----------------------	------------------------------

Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
-----------------	------------------------------

Id.	Consequência
1	Entrega de objeto que não atende às necessidades da Administração.

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação e Adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência com a ajuda da Divisão de Compras e Licitação.	Secretaria Demandante

Id.	Ação de Contingência	Responsável
-----	----------------------	-------------

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – APÊNDICE II: MATRIZ DE RISCO

1	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato e Divisão de Compras e Licitação.
---	---	---

FASE DE ANÁLISE II – Gestão do Contrato

Risco 07:		
Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id.	Consequência	
1	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a Administração.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.	Fiscal do Contrato e Divisão de Compras e Licitação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções/multas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico.	Fiscal do Contrato e Divisão de Compras e Licitação e Ordenador de Despesas.

Risco 08:		
Não fornecimento do objeto pela Contratada.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id.	Consequência	
1	O não recebimento dos itens pela Administração, ensejando a rescisão contratual, com as consequências contratuais previstas em lei.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Especificação clara do objeto e do prazo máximo de entrega no Termo de Referência	Secretaria Demandante.
Id.	Ação de Contingência	Responsável

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – APÊNDICE II: MATRIZ DE RISCO

1	1.1 Rescisão contratual e aplicação de sanções/multas previstas no Edital e Termo de Referência. 1.2 Acionar a empresa que logrou-se segunda colocada no certame para realização da aquisição do bem faltante ou realização de novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato, Secretaria Demandante e Ordenador de Despesas.
---	--	--

Risco 09:		
Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id.	Consequência	
1	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilidade subsidiária da Administração.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Indicar servidores com conhecimento técnico do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Gestor do Contrato.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Indicar servidores capacitados.	Gestor do Contrato.

JUSTIFICATIVA DA NÃO INCLUSÃO DA MATRIZ DE RISCO NA MINUTA DE CONTRATO.

Após análise detalhada do processo em questão e considerando as especificidades da contratação proposta, observa-se que o objeto contratual se caracteriza por sua simplicidade e por ter escopo claramente definido.

A minuta do contrato, como previamente elaborada e apresentada, já incorpora de maneira adequada mecanismos de controle, incluindo advertências e penalidades aplicáveis em caso de descumprimento por parte do contratado.

Essas disposições são projetadas para garantir a adequada execução do contrato e mitigar os riscos associados, assegurando assim a proteção dos interesses da Administração. Levando em consideração esses fatores, e alinhado às boas práticas de gestão de contratos, entende-se que a inclusão de uma cláusula específica de matriz de risco no contrato não se faz necessária.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – APÊNDICE II: MATRIZ DE RISCO

A decisão baseia-se na avaliação de que os riscos inerentes à contratação são suficientemente endereçados pelas cláusulas punitivas já previstas e pela natureza simples do serviço a ser contratado.

Lins/SP, 29 de outubro de 2024.

LEONARDO
RIGO RIBEIRO
DA
SILVA:4214399
0804

Assinado de forma
digital por
LEONARDO RIGO
RIBEIRO DA
SILVA:42143990804
Dados: 2024.10.29
15:34:24 -03'00'

LEONARDO RIGO RIBEIRO DA SILVA
Agente Administrativo
Matrícula nº 5280

RITA DE CASSIA
BARREIRA
JUNQUILHO DE
FREITAS:2805029
8876

Assinado de forma
digital por RITA DE
CASSIA BARREIRA
JUNQUILHO DE
FREITAS:28050298876
Dados: 2024.10.29
15:34:36 -03'00'

RITA DE CÁSSIA BARREIRA JUNQUILHO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Ordenadora de Despesa

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br